



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira
Secretaria Geral de Administração e Planejamento
Poder Legislativo

Proc. nº

Fl. nº



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52-68/2026

Órgão: Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO

Unidade Requisitante: Secretaria Geral de Administração e Planejamento

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa, utensílios e equipamentos de proteção.

Exercício: 2026

1 – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado com fundamento no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo etapa do planejamento da contratação destinada a demonstrar a necessidade administrativa, a solução adequada e sua viabilidade técnica e econômica.

Nos termos do art. 18, § 1º, o ETP deve evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade da Administração. O § 2º do mesmo artigo estabelece como elementos mínimos a descrição da necessidade, estimativa das quantidades, estimativa do valor, justificativa do parcelamento e posicionamento conclusivo sobre a contratação.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de manter o abastecimento regular da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO com materiais indispensáveis ao funcionamento de suas atividades administrativas e legislativas.

Pretende-se adquirir gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, materiais de copa, utensílios e equipamentos de proteção destinados à manutenção da limpeza, conservação e salubridade das instalações, funcionamento da copa e atendimento das necessidades institucionais.

A Solicitação de Materiais/Serviços nº 00008/26 contempla os materiais necessários à contratação e está vinculada ao Processo Administrativo nº 52-68/2026.

A ausência desses materiais poderá ocasionar desabastecimento e comprometer as condições adequadas de higiene, conservação e funcionamento das dependências da Câmara Municipal.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A aquisição compreende 48 itens, distribuídos entre gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa, utensílios e equipamentos de proteção.

Os quantitativos foram definidos pela unidade requisitante considerando as necessidades de consumo e manutenção das atividades da Câmara Municipal.

A solicitação registra quantitativo global de 276,00 unidades/conjuntos de fornecimento, conforme as unidades específicas previstas para cada item.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira
Secretaria Geral de Administração e Planejamento
Poder Legislativo

Proc. nº

Fl. nº



As especificações e quantidades detalhadas encontram-se na Solicitação de Compra e no respectivo Termo de Referência, que integram o Processo Administrativo.

4 – SOLUÇÃO PROPOSTA E LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução consiste na aquisição dos materiais junto a fornecedores do mercado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no processo.

Os produtos possuem características comuns e são encontrados regularmente no comércio, em supermercados, atacadistas, distribuidoras de produtos de limpeza e higiene e empresas especializadas.

Por se tratar predominantemente de bens de consumo, não se mostra adequada solução por locação ou produção própria. Assim, a aquisição constitui solução tecnicamente compatível com a necessidade da Administração.

A Comissão de Pesquisa de Preços – CPP realizou a Cotação nº 6/26, identificada como “Listagem com a média dos valores cotados”.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na Cotação nº 6/26, o valor global estimado da contratação corresponde a:

R\$ 27.436,66

(vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A estimativa foi obtida a partir dos valores médios dos 48 itens constantes da pesquisa de preços.

A Cotação nº 6/26 registra expressamente o valor total de R\$ 27.436,66 e encontra-se vinculada ao Processo nº 52-68/2026.

A estimativa de valor atende ao disposto no art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o ETP deve contemplar a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços referenciais e documentos que lhe dão suporte.

6 – RESULTADOS PRETENDIDOS E PROVIDÊNCIAS

Com a contratação, pretende-se garantir o abastecimento da Câmara Municipal, manter adequadas condições de higiene e conservação das instalações, assegurar o funcionamento da copa e disponibilizar materiais e equipamentos necessários aos servidores.

Não se identifica necessidade de contratação correlata, realização de obra, alteração estrutural ou capacitação específica para utilização dos materiais.

Deverão ser observados o adequado armazenamento dos produtos, o controle de estoque, os prazos de validade e, quando aplicável, a correta destinação das embalagens e resíduos.





Proc. nº

Fl. nº



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira
Secretaria Geral de Administração e Planejamento
Poder Legislativo

7 – CONCLUSÃO

Considerando a necessidade administrativa identificada, os quantitativos estabelecidos, a disponibilidade dos produtos no mercado e a pesquisa de preços realizada, conclui-se que a aquisição é técnica e economicamente adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.

O valor global estimado é de R\$ 27.436,66, conforme Cotação nº 6/26.

Dessa forma, considera-se viável o prosseguimento do Processo Administrativo nº 52-68/2026, com elaboração dos demais documentos e adoção das providências necessárias à contratação, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis.

O posicionamento conclusivo quanto à adequação da contratação constitui um dos elementos mínimos exigidos pelo art. 18, § 1º, XIII e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Governador Jorge Teixeira/RO, 18 de setembro de 2026.

ANTONIO REGINALDO DIOGENES CAVALCANTE
Secretário Geral de Administração e Planejamento

APROVAÇÃO

Considerando a necessidade administrativa e os elementos constantes do Processo Administrativo nº 52-68/2026, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar, reconhecendo a viabilidade da contratação e determinando o prosseguimento da instrução processual.

Governador Jorge Teixeira/RO, 18 de setembro de 2026.

LEOMARCOS SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO





Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	PRELIMINAR - GENEROS ALIMENTICIOS	18/09/2026

ID:	453468	Processo	Documento
CRC:	297276BA		
Processo:	52-68/2026		
Usuário:	ANTÔNIO REGINALDO DIÓGENES CAVALCANTE		
Criação:	18/09/2026 12:19:42	Finalização:	18/09/2026 12:21:01

MD5: **41F6C363EA965791EA6C8AE68E02E992**

SHA256: **48452C5164B027D7C6FBDADFB0B1E958FF74DCD91954894AE36D92B5AF90450D**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico - PRELIMINAR - GENEROS ALIMENTICIOS

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	GOV.JORGE TEIXEIRA	RO	18/09/2026 12:19:42
---	--------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	18/09/2026 12:19:42
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANTÔNIO REGINALDO DIÓGENES CAVALCANTE	SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	18/09/2026 12:21:06
---	---	----------------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

 LEOMARCOS SOUZA DA SILVA	VEREADOR/PRESIDENTE	18/09/2026 12:41:55
--	----------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 453468 e o CRC 297276BA.